



FOLHA DE ITAPERUNA

Órgão Oficial do Município de Itaperuna

Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976



FOLHA DE ITAPERUNA

Edição 813

16 de março de 2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº55/2020

Aprova o Plano de Trabalho para o Co-Financiamento da Política de Assistência Social pelo FEAS no ano de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-CMAS, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 09 de março de 2020, com registro em sua ata de nº 156;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por unanimidade, o Plano de Trabalho para o Co-Financiamento da Política de Assistência Social pelo FEAS no ano de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 09 de março de 2020.

Vitor de Mello Pavão
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6213 DE 05 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 3462/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido, o servidor **AMILSON GOUVÊA FERNANDES** do cargo de **VIGILANTE MUNICIPAL** – código e referência QP/SVM-301/06-30 – com efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 05 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6214 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 886, de 23 de dezembro de 2019, e conforme Processo Administrativo nº 01547/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
3346	20.01.04.122.0021.2.002	100 - RP	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Secretaria Municipal de Gabinete	30.000,00
TOTAL						30.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
39	20.01.04.122.0021.2.002	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Secretaria Municipal de Gabinete	30.000,00
TOTAL						30.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 06 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5416 DE 02 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itaperuna-RJ, dentre outras considerações:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JONATAS MAGALHÃES DA SILVA**, ocupante do cargo de Subsecretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Itaperuna, 02 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5417 DE 05 DE MARÇO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 01587/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - O artigo 1º, da Portaria nº 5405, de 17/02/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- **CONCEDER** ao servidor **MATHEUS DA ROCHA OLIVEIRA** – farmacêutico código QP/HFS-51704 – nos termos do artigo 80, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 03 de março de 2020 e término em 03 de março de 2022.”

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 05 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5418 DE 05 DE MARÇO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 02147/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **MARIA JOANA DA SILVA GODEFROY DA COSTA** do cargo de **SERVENTE**, código e referência QP/MEC-107/75-13, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 05 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5419 DE 06 DE MARÇO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhes são conferidas pelos artigos 15 e 18 do Estatuto da Fundação Universitária de Itaperuna-FUNITA, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 16.339/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO DIRETOR** e o **CONSELHO CURADOR** da Fundação Universitária de Itaperuna – FUNITA, em substituição aos membros nomeados pelas Portarias nºs 4979/2019 e 5412/2020, a saber:

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**PRESIDENTE:**

Maria Aparecida da Rocha Ribeiro de França

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Márcio de Oliveira Monteiro

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO:

Jonatas Magalhães da Silva

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Edson Wander Braga Branco

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Marco Alexandre Finamôr Rodrigues

REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO:

Luis Paulo Rodrigues

REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE:

Rude de Souza Maciel

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE:

Sirlei Bustilho

REPRESENTANTE DOS EX-PRESIDENTES:

Esmeralda Bussade

MEMBROS DO CONSELHO CURADOR**REPRESENTANTE DA OAB LOCAL:**

Arlon Campos da Silva Júnior

REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES:

Felipe da Silva Rodrigues

REPRESENTANTE DA CONGREGAÇÃO DOS DOCENTES DA FUNITA:

Bernardo Mineli Rodrigues

REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE:

Fernando Amil

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as Portarias nºs 4979/2019 e 5412/2020.

Itaperuna, 06 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5420 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 1434/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ERONILSON LISBOA SILVEIRA** – subsecretário municipal de Esporte e Lazer (CC 08) – para atuar como **gestor** do contrato nº 004/2020, celebrado entre o Município de Itaperuna e o Consórcio Saga Solo Construções, objetivando a prestação de serviços comuns de reforma, manutenção, adequação, reparação, demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva diversas, de prédios públicos, compreendendo prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 06 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5421 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 0677/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à servidora **DARLAINE DA SILVA LESSA** – motorista, código QP/HFS-551/01 – nos termos do artigo 81, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, **com início em 02 de março de 2020 e término em 02 de junho de 2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 06 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



CISNOVO

Bom Jesus do Itabapoana - Itaiva - Itaperuna -
Natividade - São Fidélis.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna - RJ.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CRENCIAMENTO 02/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2020

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISNOVO constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades - Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISNOVO.

- **Empresa credenciada:**
MEDEIROS E MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 21.061.300/0001-50

Itaperuna, RJ, 17 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO ELIAS FIGUEIREDO SALIM FILHO
Presidente



CISNOVO

Bom Jesus do Itabapoana - Itaiva - Itaperuna -
Natividade - São Fidélis.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna - RJ.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CRENCIAMENTO 02/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2020

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISNOVO constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades - Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISNOVO.

- **Empresa credenciada:**
MAR A LAURA SALES POLI FERREIRA ME
CNPJ nº 21.810.605/0001-18

Itaperuna, RJ, 17 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO ELIAS FIGUEIREDO SALIM FILHO
Presidente

**CISNOVO**Bom Jesus do Itabapoana - Itávia - Itaperuna -
Natividade - São Fidélis.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna - RJ.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 02/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2020**

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISNOVO constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades - Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISNOVO.

- **Empresa credenciada:**
GUILHERME FALCÃO RIBEIRO FERREIRA ENDOSCOPIA EIRELI
CNPJ nº 09.029.238/0001-14

Itaperuna, RJ, 13 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO ELIAS FIGUEIREDO SALIM FILHO
Presidente**CISNOVO**Bom Jesus do Itabapoana - Itávia - Itaperuna -
Natividade - São Fidélis.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna - RJ.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2020**

- **Objeto:** Prestação de serviços especializados na área de saúde, tais como: Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Fonoaudiologia para atendimentos especializados em pacientes típicos e atípicos, para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISNOVO constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades - Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISNOVO.

- **Empresa credenciada:**
CRESCER-CLINICA MATERNO INFANTIL LTDA
CNPJ nº 33.342.630/0001-01

Itaperuna, RJ, 05 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO ELIAS FIGUEIREDO SALIM FILHO
Presidente**CISNOVO**Bom Jesus do Itabapoana - Itávia - Itaperuna -
Natividade - São Fidélis.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna - RJ.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2020**

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISNOVO constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades - Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISNOVO.

- **Empresa credenciada:**
CRESCER-CLINICA MATERNO INFANTIL LTDA
CNPJ nº 33.342.630/0001-01

Itaperuna, RJ, 05 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO ELIAS FIGUEIREDO SALIM FILHO
Presidente**CISNOVO**Bom Jesus do Itabapoana - Itávia - Itaperuna -
Natividade - São Fidélis.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna - RJ.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2020**

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISNOVO constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades - Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISNOVO.

- **Empresa credenciada:**
POLICLINICA SANTA CLARA- CENTRO MÉDICO E DE DIAGNÓSTICO EIRELI
CNPJ nº 26.247.370/0001-11

Itaperuna, RJ, 20 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO ELIAS FIGUEIREDO SALIM FILHO
Presidente



Bom Jesus do Itabapoana - Itaiva - Itaperuna -
Natividade - São Fidélis.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 02/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2020**

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISNOVO constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISNOVO.

- **Empresa credenciada:**
POLICLINICA SANTA CLARA- CENTRO MÉDICO E DE DIAGNÓSTICO EIRELI
CNPJ nº 26.247.370/0001-11

Itaperuna, RJ, 20 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO ELIAS FIGUEIREDO SALIM FILHO
Presidente



CISNOVO

Bom Jesus do Itabapoana - Itaiva - Itaperuna -
Natividade - São Fidélis.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2020**

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense; nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISNOVO constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISNOVO.

- **Empresa credenciada:**
MEDEIROS E MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 21.061.300/0001-50

Itaperuna, RJ, 17 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO ELIAS FIGUEIREDO SALIM FILHO
Presidente



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3811-1050/1051

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 3225/2020

De acordo com os pareceres da Secretaria Municipal de Controle Geral e Procuradoria Geral do Município, constando que foi feita a reserva orçamentária, constante do processo abaixo relacionado:

PROCESSO	DATA	VALOR R\$
3225/2020	21/02/2020	R\$ 3.749,33

Determino que a Secretaria Municipal de Fazenda proceda o empenho e pagamento no valor de R\$ 3.749,33 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), em favor da Empresa **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / CNPJ 28.542.017/0001-90.**

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaperuna – RJ, 21 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3811-1050/1051

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 3876/2020

De acordo com os pareceres da Secretaria Municipal de Controle Geral e Procuradoria Geral do Município, constando que foi feita a reserva orçamentária, constante do processo abaixo relacionado:

PROCESSO	DATA	VALOR R\$
3876/2020	09/03/2020	R\$ 474,03

Determino que a Secretaria Municipal de Fazenda proceda o empenho e pagamento no valor de R\$ 474,03 (quatrocentos e setenta e quatro reais e três centavos), em favor da Empresa **IMPRESA NACIONAL / CNPJ 04.196.645/0001-00.**

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaperuna – RJ, 06 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Processo administrativo nº: 2019/10.999.

EDITAL 002/2020.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2020.

Ref.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) P-13 E P-45, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO; SECRETARIA DE OBRAS; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; SECRETARIA DE TRANSPORTE; SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE GABINETE.

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL 002/2020 referente ao PREGÃO PRESENCIAL 002/2020 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) P-13 E P-45, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO; SECRETARIA DE OBRAS; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; SECRETARIA DE TRANSPORTE; SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE GABINETE, adjudico o objeto a licitante: PLANETA JR GAS DE ITAPERUNA LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.115.291/0003-49 (ITENS 01 e 02 no valor total de R\$ 199.576,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e setenta e seis reais), conforme relatório de apuração acostado ao processo e homologado o procedimento licitatório em epígrafe.

Itaperuna/RJ, 05/02/2020.

Marcus Vinicius de Oliveira Pinto

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Processo administrativo nº: 2019/21.434.

EDITAL 003/2020.

PREGÃO PRESENCIAL 003/2020.

Ref.: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA – RJ.

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL 003/2020 referente ao PREGÃO PRESENCIAL 003/2020 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA – RJ, adjudico o objeto a licitante: AUTO POSTO MARCO TIMBOZÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.746/0001-79 (ITENS 01, 02, 03 e 04) no valor total de R\$ 2.765.436,00 (dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais), conforme relatório de apuração acostado ao processo e homologado o procedimento licitatório em epígrafe.

Itaperuna/RJ, 04/03/2020.

Marcus Vinicius de Oliveira Pinto

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2020, datada de 04/03/2020, celebrada com a empresa AUTO POSTO MARCO TIMBOZÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.746/0001-79, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA – RJ, encontra-se disponível na íntegra no site www.itaperuna.rj.gov.br (Portal da Transparência).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 08/2020 - REPETIÇÃO

Processo nº 4633-S/2019. Licitação, sob a modalidade - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Data e horário para entrega dos Documentos e Proposta Comercial: 30/03/2020 às 09:00 horas. Estimativa: **RS 1.236.000,00.**

PREGÃO PRESENCIAL 09/2020

Processo nº 4549-S/2019. Licitação, sob a modalidade - PREGÃO PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EMENDA 39215.827000/1177-12. Data e horário para entrega dos Documentos e Proposta Comercial: 31/03/2020 às 09:00 horas. Estimativa: **RS 211.500,00.**

Os Editais poderão ser adquiridos no endereço abaixo, no horário de 09:00h às 15:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados no Município de Itaperuna, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa, entrega de 01 (uma) Resma de Papel A4 e disponibilização de mídia digital (Pendrive) para fornecimento da cópia do edital em formato digital ou pelo site www.saudeitaperuna.rj.gov.br. Local de retirada do edital: Rua 10 de Maio, 772, Centro, Itaperuna. Telefone para contato: (22) 3824-3386. Itaperuna/RJ, 11 de março de 2020. COMISSÃO DE PREGÃO - Luciana Muniz de Oliveira - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 005/2020

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 16/04/2020 - 9h (nove horas).

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS ADALÉCIO ANTÔNIO E LEONDIRA BASTOS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO E RUA IDALINO COELHO ORNELAS NO BAIRRO NITERÓI EM ITAPERUNA/RJ.

LOCAL DA LICITAÇÃO: sala da COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, sala 34, 2º andar, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ.

OBS: O edital encontra-se disponível na íntegra no site eletrônico www.itaperuna.rj.gov.br (Portal da Transparência). Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas na sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, 2º andar, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ ou através dos telefones (22) 3811.1050.

Eduardo Branco dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 006/2020

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 22/04/2020 - 9h (nove horas).

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO LOTEAMENTO BOM PASTOR, LOCALIDADE CAPELINHA, DISTRITO DE VENÂNCIO, DISTRITO DE RAPOSO, BAIRRO CEHAB E SÃO MATHEUS EM ITAPERUNA/RJ.

LOCAL DA LICITAÇÃO: sala da COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, sala 34, 2º andar, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ.

OBS: O edital encontra-se disponível na íntegra no site eletrônico www.itaperuna.rj.gov.br (Portal da Transparência). Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas na sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, 2º andar, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ ou através dos telefones (22) 3811.1050.

Eduardo Branco dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131 - Presidente Costa e Silva

Tel.: (22) 3824-6600

www.itaperuna.rj.gov.br